



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



MOÇÃO Nº 118 /2015
(Autoria: Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 10/06/15
Secretaria Legislativa

Manifesta apoio aos servidores da
Carreira Gestão Sustentável de
Resíduos Sólidos que ao retornarem
da carreira de Políticas Públicas e
Gestão Governamental do Distrito
Federal - PPGG tiveram perda em
seus vencimentos em torno de 15%
a 20%, o que trouxe grandes
prejuízos financeiros para os
referidos servidores e suas famílias.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 118 /2015

Folha Nº 01 de 01

Nos termos do Art. 144, do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares manifestar apoio aos servidores da Carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos que ao retornarem da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal - PPGG tiveram perda em seus vencimentos em torno de 15% a 20%, o que trouxe grandes prejuízos financeiros para os referidos servidores e suas famílias.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva manifestar apoio aos servidores da Carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos que ao retornarem da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, tiveram grande perda salarial, o que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



gerou enormes prejuízos aos empregados que antes já contavam com uma renda determinada.

Como é do conhecimento de todos, os servidores e servidoras do SLU, depois de muita luta, conseguiram a reestruturação da Carreira, a exemplo de outras do PPGG, isto representou significativos ganhos para a categoria.

No entanto, o Tribunal de Justiça do DF, através de ação do Ministério Público, julgou a Lei 5.276/2013, inconstitucional e sentenciou que os servidores devem voltar à mesma situação de dezembro de 2013.

Em decorrência da Lei nº 5.276, de 24 de dezembro de 2013 os servidores pertencentes à carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos – SLU passaram a integrar, a partir de 1º de janeiro de 2014, a carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal.

Sector de Protocolo Legislativo
NO Nº 118 / 2015
Folha Nº 02 (RP)

Com efeito, em razão da supramencionada alteração, os servidores tiveram os seus vencimentos reajustados a fim de corrigir a disparidade existente com as demais carreiras que integram a estrutura de pessoal do Governo do Distrito Federal, bem como no sentido de ajustar os seus estímulos à inflação.

Acontece que, em janeiro do corrente ano, os referidos servidores foram surpreendidos com a edição do Decreto nº 36.308, de 26 de janeiro de 2015, oriundo do Poder Executivo, determinando o seu retorno para a carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, desse modo, tiveram seus vencimentos reduzidos de forma abrupta.

Segundo consta do referido Decreto, tal redução levou em consideração o teor da decisão de mérito prolatada no bojo da ADI nº 2014.002.004230 - 4, embora não houvesse transitado em julgado a respectiva ação.

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Destarte, diante do quadro apresentado, notadamente a situação de penúria pela qual os servidores estão vivenciando, os servidores têm buscado de forma exaustiva o Governo do Distrito Federal, porém sem solução até o momento.

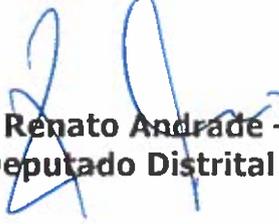
A presente Moção tem o objetivo de buscar uma solução junto ao Governo do DF de forma que a carreira seja reestruturada e haja o reenquadramento da remuneração dos servidores em questão e que a mesma seja compatível ao que eles percebiam enquanto pertenciam à carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal.

Diante disso, solicitamos apoio para aprovação da presente proposição no sentido de apoiarmos os servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU no sentido de que seja encontrada uma solução para que a categoria não seja prejudicada.

Sala das sessões, de 2015.

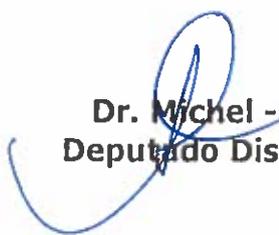

Celina Leão - PDT
Deputada Distrital


Agaciel Maia - PTC
Deputado Distrital


Bispo Renato Andrade - PR
Deputado Distrital


Chico Vigilante - PT
Deputado Distrital

Chico Leite - PT
Deputado Distrital


Dr. Michel - PP
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 118/2015
Folha Nº 03 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Cristiano Araújo – PTB
Deputado Distrital

Joe Valle – PDT
Deputado Distrital

Júlio César – PRB
Deputado Distrital

Lira – PHS
Deputado Distrital

Juarezão – PRTB
Deputado Distrital

Liliane Roriz - PRTB
Deputada Distrital

Luzia de Paula – PEN
Deputada Distrital

Prof. Reginaldo Veras – PDT
Deputado Distrital

Prof. Israel Batista – PV
Deputado Distrital

Rafael Prudente – PMDB
Deputado Distrital

Robério Negreiros – PMDB
Deputado Distrital

Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital

Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro – PSDB
Deputado Distrital

Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital

Telma Rufino – PPL
Deputada Distrital

Wellington Luiz - PMDB
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 118/15.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 15/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo

MO Nº 118/2015

Folha Nº 05